



PREFEITURA DO
RECIFE

SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CDU

Processo nº 07.24979.0.14 – Projeto inicial para um empreendimento de uso misto (Habitacional, Hotelaria e Lojas), a ser construído na quadra compreendida entre as Ruas: Barão de Souza Leão, Eládio Ramos, Frei Casanova e Avenida Desembargador José Neves, no bairro de Boa Viagem.

EM: 22 de novembro de 2018

Do: Dr. João Batista Meira Braga

Presidente do CDU

Para: Dr. Roberto de Souza Maia Filho

Chefe da Central Licenciamento – CELIC/DILURB.

O Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU, na sua 251ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de novembro p.p, aprovou por unanimidade o parecer (em anexo) do conselheiro relator, arquiteto Dr. Marcos Germano dos Santos Silva, representante do Sindicato dos Arquitetos no Estado de Pernambuco – SAEPE, com as seguintes ações mitigadoras.

AÇÕES MITIGADORAS:

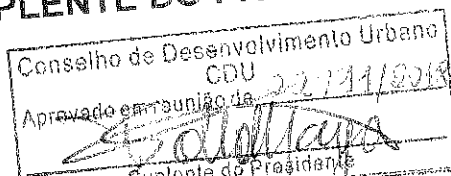
1- Implantação de pontilhão no trecho da Rua João Cardoso Ayres com Visconde de Jequitinhonha, para viabilizar o binário com a Rua Baltazar Passos;

2 - Liberação do tráfego de acesso à Rua Barão de Souza Leão com a criação de 3ª faixa na face do terreno;

3 - Faixa de serviço ajardinada nas calçadas da Rua Barão de Souza Leão e Av. Des. José Neves, deixando a circulação de pedestres livre de obstáculos.

Ações mitigadoras no valor de 1,5% do custo básico da obra.

TACIANA MARIA SOTTO-MAYOR PORTO CHAGAS
SUPLENTE DO PRESIDENTE DO CDU



Taciana M^a Sotto Mayor
Diretora Executiva de
Licenciamento e Urbanismo - DILURB